



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 14/2013**

Vestibular 2013 para o Campus de
Governador Valadares.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.017825/2012-77 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Edital nº 02/2013 – PROGRAD: Concurso Vestibular 2013 - Campus de Governador Valadares - MG, aprovado *ad referendum* do Conselho Setorial de Graduação por ato da Pró-Reitoria de Graduação, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2013.

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**